



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

1. Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 87/2025-GOINFRA, Contratação nº 114623 e Processo SEI nº 202500005017664, cujo objeto é a **Implantação de obras de arte corrente – bueiros – em seis municípios do Estado de Goiás: Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru.**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa ESCOM Engenharia Construção e Comércio LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

8.7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1.	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	SIM	X	
2.	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços: Execução de Obras de Arte Corrente (OAC).	-	SIM	X	
8.7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1.	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) - moldado in loco	18,80 m	45,90 m	X	
2.	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) - moldado in loco	57,90 m	115,24 m	X	
3.	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) - Moldado in loco	35,40 m	155,68 m	X	

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do edital, que tratam das comprovações da capacitação técnico profissional e técnico-operacional do licitante mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e execução de serviços, compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02 acima, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional e a execução dos serviços e quantitativos mínimos exigidos** para o Lote 4 – GME, cumprindo os parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante está **habilitada** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 01/10/2025, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80480338** e o código CRC **CB930B37**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017664



SEI 80480338